

DECRETO Nº 52

de 05 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1593, de 16 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.045 - MANUTENCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS LOCAIS DE PRÁTICA ESPOTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.059 - MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDM - PBF

129.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.060 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

Adiciona: 8.800,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 - SEDESCULT

04.122.0472 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL - SEDESCULT

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

23.695.0470 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.044 - DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

---

DECRETO Nº 52  
de 05 de AGOSTO de 2022.

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.038 - INVESTIMENTO NA ASSISTENCIA SOCIAL  
129.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.038 - INVESTIMENTO NA ASSISTENCIA SOCIAL  
129.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 8.800,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 05 DE AGOSTO DE 2022.

---

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO  
RG: 14.749.477